

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



PORTARIA Nº 07, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MARILDA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 447.816.955-15, Matrícula nº 97, do período de 28 de fevereiro a 28 de março de 2024.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **MAIONE PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 326.707.348-04, Matrícula nº 1320, do período 01 a 30 de março de 2024.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOÃO PARAGUAI DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 108.439.298-47, Matrícula nº 153, do período de 01 a 30 de março de 2024.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **SATILA DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 023.659.645-40, Matrícula nº 1331, do período de 01 a 30 de março de 2024.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 578.347.765-68, Matrícula nº 186, do período de 01 a 30 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



Art. 6º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **WESLEY PEREIRA CARLOS**, inscrito no CPF sob o nº 988.139.515-15, Matrícula nº 324, do período de 04 de março a 02 de abril de 2024.

Art. 7º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **LUCILANO GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 002.202.585-54, Matrícula nº 1725, do período de 04 de março a 02 de abril de 2024.

Art. 8º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **WELLITON VIRRISSIMO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 995.953.625-49, Matrícula nº 68, do período de 06 de março a 04 de abril de 2024.

Art. 9º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **LAIANO PAULO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 029.111.255-25, Matrícula nº 385, do período de 13 de março a 12 de abril de 2024.

Art. 10º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **SAMUEL ALVES DE ALCANTARA**, inscrito no CPF sob o nº 606.202.395-00, Matrícula nº 336, do período de 18 de março a 16 de abril de 2024.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 11 de abril de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal